



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

ERRATAS - CMDCA

- 1) Fica sem efeito a Resolução nº 013/2007 – CMDCA, publicado no Jornal Oficial nº 849 de 10 de maio de 2007, página 70.

- 2) Na Resolução nº 012/2007 – CMDCA publicado no Jornal Oficial nº 849 , do dia 10 de maio de 2007, página 69, onde se lê Resolução de nº 012/2007- CMDCA, leia-se Resolução nº 013/2007 - CMDCA:

Londrina, 23 de maio de 2007.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente